PORTARIA Nº 355 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 005684/2022,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **RICARDO JOSÉ DIAS MEDEIROS,** matrícula 1.519, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito